



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 005/2023

Dispõe sobre a suspensão de expediente no Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos da Comarca de Papanduva.

O DOUTOR TIAGO LOUREIRO ANDRADE, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PAPANDUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, etc...e suas atribuições legais , etc.

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Exmo. Sr. Desembargador-Corregedor do Foro Extrajudicial, no Processo de substituição de interino SEI n. 0011674-33.2023.8.24.0710 que designou ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA em substituição à MARIELE MICHALOWSKI COSECHEN CANESTRARO, para assumir interinamente o Tabelionato de Notas e de Protesto de Papanduva.

CONSIDERANDO a inviabilidade de se realizar o atendimento ao público concomitante com os trabalhos de transmissão do acervo;

RESOLVE, nos termos do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, **SUSPENDER** o expediente externo do Tabelionato de Notas e de Protesto de Papanduva no dia 28 de março de 2023.

Para ampla divulgação, cópia da presente portaria deve ser afixada na porta de entrada da Serventia, e no quadro mural da secretaria do Foro e inserido no Sistema de Cadastro Extrajudicial.

Publique-se. Cumpra-se.

Papanduva, data da assinatura eletrônica.

Tiago Loureiro Andrade
Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Loureiro Andrade, Diretor do Foro**, em 27/03/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7064996** e o código CRC **F1C31075**.

